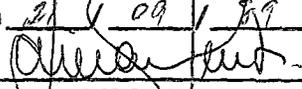




INDICAÇÃO N.º 147/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	21 / 09 / 89
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, que conceda isenção da taxa de inscrição, a toda pessoa que vier a prestar concurso público na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e, que comprovadamente seja "doador de sangue", pois desta forma estaremos incentivando o surgimento de novos doadores e conseqüentemente, viabilizando o funcionamento do nosso " BANCO DE SANGUE ", recém criado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de julho de 1989.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor